



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, N.º 285, Sumare-SP - CEP 13170-001
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

692

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0512810-74.2006.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Fornecimento de Água
Exequente: Fazenda Pública Municipal de Sumaré
Executado: Joao da Costa Lara
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 604.2017/017083-4

Endereço a ser diligenciado:

Rua Ezequiel Emidio da Silva, 387, Jardim Nova Terra - CEP 13179-032, Sumare-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Sumaré, Dr(a). Olavo Paula Leite Rocha, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), a seguir descritos: **Outro bem / Objeto: Máquina de Solda MIG, marca Esab, modelo Smasheld, 250 amperes, quantidade 1, Reavaliado em 17/07/2016, por R\$ 3.500,00, certificando-se o estado em que se encontra(m), em cumprimento ao r. despacho de seguinte teor: "Complemento da Movimentação Seleccionada << Nenhuma informação disponível >>."**

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Sumare, 11 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): Fazenda Municipal
OUTRAS DILIGÊNCIAS:

27 SET 2017

Advogado: Dr(a). Inival Lazaro da Silva
Endereço: Rua Joao Jacob Rohwedder, 65, Jardim Alvorada - CEP 13170-584, Sumare-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

93 mil



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA REGINA FERRACIOLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo 0512810-74.2006.8.26.0604 e o código GS00000024F56.

for



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

**RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:**

sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: **0512810-74.2006.8.26.0604**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Fornecimento de Água**
 Exeçúente: **Fazenda Pública Municipal de Sumaré**
 Executado: **Joao da Costa Lara**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Gilson Santos Colussi (24508)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017083-4 que após me dirigir ao endereço indicado (Jardim Nova Terra), constatei que o bem penhorado está ali depositado, reavaliando-o como segue:

- Uma máquina de solda Mig, marca Esab, modelo Smasheld, 250 amperes, reavaliada em R\$ 3.200,00. Deste ato, intimei o executado.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 21 de setembro de 2017.

DOJ – R\$ 75,21 – 02 atos